



PRESIDENTE

CC Carmem Lúcia C. Redoan

ccamargosredoan@gmail.com

1ª Vice-Presidente

PDG Luiz Antonio Avelar

pdg.avelar@gmail.com

2º Vice-Presidente

PDG Luiz Xavier Cortopassi

cortopassi@live.com

Secretário

PDG Nelson Mazarin

nelsonmazarin@gmail.com

Tesoureiro

PDG Antonio Geraldo Montanhez

toninhomontanhez@hotmail.com

GOVERNADORES

LC-1

DG Renato das Chagas Benevenuto

renato.c.benevenuto@gmail.com

LC-2

DG Christian Pereira de Camargo

christiantatui@hotmail.com

LC-3

DG Rosana Paula Luz Araújo

contato@roluz.com.br

LC-4

DG Mariadna A. Badaró Esteves

mariadnabe@gmail.com

LC-5

DG Murilo Elias Fiquene de Noronha

murilo.noronha@gmail.com

LC-6

DG Elídio Yuquitochy Okano

elidioy.okano@gmail.com

LC- 8

DG Jacqueline Millen de Miranda

vdgjackiemillen@gmail.com

LC-11

DG Neide Ramalho Santos Otoni

neide.otoni63@gmail.com

LC-12

DG José Geraldo de Souza Castro

clzedopedal@gmail.com

Pompéo (MG), 09 de setembro de 2024

Decreto Luto GABPRES/05/2024

Institui luto oficial de três dias nos Distritos que compõem o Distrito Múltiplo LC

A Presidente do DMLC, AL 2024/2025, PDG Carmem Lúcia Camargos Redoan, no uso de suas atribuições e de acordo com os Estatutos e Regulamentos do Distrito Múltiplo LC e de Lions Internacional, expressando sentimento de pesar pelo falecimento do **PDG José Luiz Passos**, ocorrida no dia **17/setembro/2024**.

Considerando que o falecimento do **PDG José Luiz Passos**, sensibiliza e comove toda a família leonística, principalmente os associados do Lions Clube Araraquara Fonte Luminosa, do Distrito LC 3 e também do Distrito Múltiplo LC.

Considerando a sua trajetória de plena de generosidade para com o seu semelhante, Liderança notável, legado leonístico, ao lado de sua CaL Mara, foi Governador Distrital no AL 2017/2028 com o lema: "Simplicidade com Compromisso";

Considerando suas importantes contribuições, no Distrito LC 3, no DMLC e na prestação do serviço desinteressado;

Considerando todo o conhecimento Leonístico, ética, companheirismo, e dedicação ao serviço humanitário, também exemplar pai, companheiro Leão e muito ativo em seu clube;

Institui:

1. Luto oficial nos Distritos que compõe o DMLC, pelo prazo de três dias, a contar desta data, em demonstração de pesar pelo falecimento do **PDG José Luiz Passos**;
2. Que, durante o período de luto oficial, se faça um momento de silêncio, com a lembrança do nome, em todas as reuniões presenciais, virtuais e eventos leonísticos.

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu (MG), 17 de setembro de 2024.

Carmem Lúcia Camargos Redoan

PDG Carmem Lúcia Camargos Redoan

Presidente de Conselho do DMLC – AL 2024/2025

Sede Administrativa:

Rua Messias Jacob, 175

CEP 35640-000 - POMPEÚ - MG

E-mail: ccamargosredoan@gmail.com

Secretaria:

Rua Pindorama, 113 - Chácara da Barra

CEP 13090-660 - Campinas - SP

E-mail: nelsonmazarin@gmail.com

Tesouraria:

Av. Manoel P. Carvalho, 141

CEP 16880-000 - Valparaíso - SP

E-mail: toninhomontanhez@hotmail.com